

PORTARIA Nº 086/2022/MTI

Considerando a publicação do Decreto Nº 1.387, de 04 de maio de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

Considerando a necessidade de adequação dos cargos na nova Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR:

- Antônio Raimundo de Figueiredo Neto ao cargo de Assistente Técnico de Diretoria.
- Maíra Carla Rodrigues Slaviero ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade Gestão de Pessoas.
- Sílvia Márcia Fernandes do cargo de Gerente Operacional da Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento.
- Rogério William R. Silva do cargo de Gerente Operacional da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.
- Olívia Campos Arruda ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão Administrativa.
- Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Transporte e Serviços.
- Marcelo José Paes de Barros ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Patrimônio e Materiais.
- Michele Nunes de Oliveira do cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento.
- Marcio Barbosa Brandão do cargo de Gerente Operacional da Gerência de Execução Orçamentária.
- Paulo Almeida Silva ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Execução Financeira.
- Alcindo Fernando da Silva ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal.
- Raquel de Fátima Barbosa ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal.
- Gustavo Pinheiro Torres Taborda ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas.
- Fernando Vieira Duarte ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Luiz Otávio Inácio Silva ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Banco de Dados.
- Maria Cristina Loureiro Vargas ao cargo de Assessoria da Presidência.
- Robson Silva Dolores Dias ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Solução de Software e Sustentação.
- Claudia Maria Wurm Zanquette ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Fábrica de Software.
- Valdemir Ferreira de Almeida ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções de Segurança Pública.
- Francisco Lauro de C. Xavier ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções de Planejamento e Gestão.
- Leonardo Anderson Santos Rodrigues ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções Sociais, Regulação e Controle.
- Emanuel Ribeiro Daubian Neto ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções Agroambientais.
- Saffyk Vicuna de Souza ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética.
- Hélder José Bastos Ramos ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Governança de Dados.

- Hércules Brandão Dias ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Defesa Cibernética.
- Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação.
- Paulo Márcio Pinheiro Macedo ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão Estratégica de Inovação e Parcerias.
- Sócrates Farias De Barros ao cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão Estratégica de Projetos e Governo Digital.
- Luis Alessandro Andrade Lobo ao cargo de Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno.
- Bruno Augusto Alves ao cargo de Gerente Operacional da Gerência de Escritório de Processos.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe35bb4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar